

MUNICÍPIO DE POMBAL

Aviso n.º 5521/2026/2

Sumário: Aprovação da alteração à delimitação da área de reabilitação urbana de Almagreira.

N.º 8/ED_AV/2026

Alteração à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Almagreira

Ana Carolina Pimenta de Jesus, Vereadora do Urbanismo e Habitação, da Câmara Municipal de Pombal, no uso da competência delegada:

Torna público, nos termos do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, que a Assembleia Municipal de Pombal deliberou, por unanimidade, na sua sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2026, sob proposta da Câmara Municipal de Pombal, deliberada na reunião realizada em 23 de fevereiro de 2026, aprovar a proposta de Alteração à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Almagreira.

Mais torna público, que os elementos que integram a proposta de Alteração à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Almagreira, identificados no n.º 2 do artigo 13.º do citado Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, poderão ser consultados na Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, todos os dias úteis, durante o horário de expediente e no site institucional do município, em www.cm-pombal.pt.

2 de março de 2026. — A Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Habitação, por delegação do Presidente da Câmara, Ana Carolina Pimenta de Jesus.

319971862